



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Diretoria-Geral**

**\*Portaria nº 13/2023**

*Altera a Portaria nº 29/2021, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. Incluir, a pedido, o Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º - Incluir, a pedido, o Defensor Público José Roberto Mello Porto como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º - Incluir, a pedido, a Professora Doutora Flávia Pereira Hill como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 4º. A composição do Fórum Permanente de Processo Civil passa a ser:

Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho – Presidente  
Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira– Vice-Presidente  
Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara - Membro  
Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Membro  
Desembargador Ricardo Alberto Pereira - Membro  
Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes - Membro  
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa - Membro  
Defensor Público José Roberto Mello Porto - Membro  
Professora Doutora Flávia Pereira Hill -- Membro  
Professora Fernanda Medina Pantoja - Membro  
Professor Luiz Rodrigues Wambier - Membro  
Professor Alexandre Martins Flexa - Membro  
Professor Rodrigo Fux - Membro

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.

R. Dom Manuel, 25 - Centro, Rio de Janeiro - RJ  
CEP. 20010-090 Tel.(21) 3133-3400



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Diretoria-Geral**

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**  
**Diretor-Geral da EMERJ**

\*Republicado por conter incorreção no original, publicado no DJERJ nº 105/2023, página 30, de 13 de fevereiro de 2023.